ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N°11/2020

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, reencaminho ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, com cópia Secretário de Infraestrutura, a presente indicação para seja realizado uma operação "tapa-buraco" na rua RL 02 do bairro Jardim Leblon.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que esta rua está intransitável devido aos inúmeros buracos e crateras, ocasionadas pela ação do tempo e pela falta de uma adequada manutenção por parte do Poder Público. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam daquela via.

Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, ruas sem buracos e mantidas em boas condições de trafegabilidade.

Diante das informações e a pedido da população, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, para das manutenções supra citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Jaciara(MT), 24 de abril de 2020.

VER. VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROTOCOLADO
Nº 94
Data 27/04/2020